



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paraiba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

DEZEMBRO / 2019

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto
Paraíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG
CNPJ: 19.526.155/0001-94

Viste o nosso site: www.cides.com.br

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS: DEZEMBRO/2019

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCEMG nº. 08/2003.

Recentemente o CIDES iniciou sua implantação com a definição de uma estrutura mínima. Ainda não foi possível definir uma estrutura mais setorizada para o CIDES, assim, não foi criado o Sistema de Controle Interno nem contratado o responsável pelo controle interno do CIDES.

Diante do quadro, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente. Enfim, o presente relatório referente ao mês de DEZEMBRO de 2019.


Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês definido no preâmbulo bem como seus resultados.

2. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

2.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

➤ **NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO**



➤ **NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA**

➤ **FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADO NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**

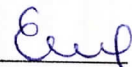
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 16/2019, Dispensa 15/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviços especializados ao CIDES na elaboração de TERMOS DE REFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS para a montagem dos Editais para Contratação de Empresas para a realização dos serviços relacionados a: a) modernização do parque de iluminação pública com a aquisição de luminárias LED; b) operação e manutenção do parque de iluminação pública e; c) realização de obras de ampliação do parque de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIDES. Empresa: Felipe Sobreira Rodrigues - ME , CNPJ nº 10.309.823/0001-57. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 10 de setembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 17/2019, Dispensa 16/2019. Objeto: Constitui objeto do presente contrato de dispensa de licitação Prestação de serviços de manutenção do site do consórcio, hospedagem, melhoria, inclusão de conteúdo e manutenção dos computadores, servidor e periféricos Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES. Empresa: Gladiston Pires Dos Santos Júnior - Me , CNPJ nº 34.741.664/0001-23. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 26 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

➤ **FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E FELIPE SOBREIRA RODRIGUES – ME

Contrato de prestação de serviços nº 09/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Felipe Sobreira Rodrigues - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.309.823/0001-57, firmado em 10/12/2019. Objeto: contratação de assessoria para elaboração de ‘Termos de Referência e Composição de





Preços' para os seguintes Projetos: a) Projeto 1 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Aquisição de Material” de IP (luminárias e outros itens) para Modernização do Parque de IP dos municípios do CIDES; b) Projeto 2 – Modernização dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Contratação de Serviços” para Manutenção do Parque de IP dos municípios do CIDES; c) Projeto 3 – Ampliação dos Parques de Iluminação Pública: Elaboração de termo de referência e composição de preços para montagem de processo de “Execução de Obras” de IP (luminárias e outros itens) para ampliação do Parque de IP dos municípios do CIDES. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência: partir da data da assinatura por 05 (cinco) meses. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 10 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Nº 08/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Ubercópias e impressos Ltda Me, o presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quinta e Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019, firmado entre as partes em 17 de outubro de 2019. Firmado em 17/10/2019. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 26 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges - Presidente do CIDES.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA.-ME, assinado em 05/12/2019. Valor global: R\$ 92.362,22. Vigência: 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA POSTAGENS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 01/2017 FIRMADO ENTRE O CIDES E UBER FRANQUIA ROD. LTDA.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017 de prestação de serviços de coleta postagens de natureza continuada, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Uber Franquia Rodoviária LTDA, CNPJ nº 25.711.052/0001-05, firmado em 18/01/2017. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 27 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MODALIDADE SOU PRATA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UNIMED UBERLÂNDIA – COOP. TRABALHO MEDICO LTDA.

Termo Aditivo ao contrato particular de prestação de serviços para elaboração de PCMSO e atendimento médico ocupacional em custo operacional – “Modalidade Sou Prata” firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Unimed Uberlândia – Coop. Trabalho Medico LTDA, CNPJ nº 17.790.718/0001-21, firmado em 19/06/2018. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor: R\$ 320,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 26 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD LTDA.-ME.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Totalcad Ltda., o presente TERMO ADITIVO tem como objeto a supressão de valor contratual global do contrato administrativo n.01/2019 assinado em 05/12/2019. Valor global: R\$ **92.362,22**. Vigência: 31/12/2019. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 05 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019 FIRMADO ENTRE O CIDES E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Primeiro termo aditivo do Contrato de prestação de serviços nº 02/2019 firmado entre o Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda, CNPJ nº 04.235.413/0001-06, firmado em 20/12/2019. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Quarta do item 1 e 1.7 do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019/, firmado entre as partes em 20 de fevereiro de 2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na integra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 27 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O CIDES E LUIZ CARLOS FLORENTINO - ME.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019 de prestação de serviços, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Luiz Carlos Florentino - ME, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, firmado em 20/02/2019. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 01/01/2020 a 31/12/2020. Publicado na integra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 26 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E TOTALCAD LTDA.-ME.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Totalcad Ltda. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto: Com a saída dos municípios de Centralina, Gurinhatã e Ipiaçu, o item 1.1 da Cláusula Primeira passa a dispor da seguinte redação:

“1.1. Constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a prestação de serviços de locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção para atendimento aos



seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação e seus respectivos pontos de Iluminação Pública (IP), quais sejam: Araporã (1.558); Cachoeira Dourada (382); Campina Verde (3.018); Canápolis (1.356); Capinópolis (1.872); Cascalho Rico (384); Douradoquara (317); Estrela do Sul (1.064); Grupiara (357); Indianópolis (695); Monte Alegre (2.445); Monte Carmelo (6.997); Prata (3.685); Santa Vitória (3.202); Tupaciguara (4.701), perfazendo um total de 32.033 (trinta e dois mil e trinta e três) pontos de IP. Assinado em 01/01/2019. Valor global: R\$ 57.659,40. Vigência: 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 26 de dezembro de 2019. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

2.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO
- FOI FIRMADO TERMO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL:

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE APOIO TÉCNICO- OPERACIONAL FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Termo de Apoio Técnico- Operacional firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Licitanet Licitações Eletrônicas Eirelli, - inscrita no CNPJ sob nº 21.280.462/0001-80, firmado em 20/12/2019. Vigência 20/12/2019 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 20 de dezembro de 2019. LINDOMAR AMARO BORGES Presidente do CIDES

2.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>

3. CONCLUSÃO



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Com o objetivo de dar eficácia às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, sendo enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretaria Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia – MG, 10 de janeiro de 2020.


Ecione Cristina Martins Pedrosa
Secretária Executiva do CIDES